



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Ata da 163ª reunião, realizada em 20 de outubro de 2023

1 Em 20 de outubro de 2023, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM)
2 do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de
3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os
4 seguintes membros titulares e suplentes: o presidente suplente Fernando Baliani da Silva, representante da
5 SEMAD. Representantes do poder público: Edson da Silva Santos, da Secretaria de Estado de Agricultura,
6 Pecuária e Abastecimento (Seapa); Marcela Ferreira Coutinho, da Secretária de Estado de Infraestrutura,
7 Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Cristiano Corrêa Lemos, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG);
8 Daniel Fernandes Loureiro, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG); Carlos
9 Alberto Valera, do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG); Stephanie Caroline Schubert, da Prefeitura de
10 Uberlândia. Representantes da sociedade civil: Silvia Caram André e Rocha Miranda, da Federação das Indústrias
11 do Estado de Minas Gerais (Fiemg); João Henrique Vieira da Silva de Paula Lopes, da Federação da Agricultura e
12 Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Denilson Felipe Borges, da Federação das Associações Comerciais
13 e Empresariais do Estado de Minas Gerais (Federaminas); Ediene Luiz Alves, da Associação dos Produtores de
14 Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais (Aprosoja MG); Fernando Menezes
15 Belchior, do Instituto de Direito Ambiental e Urbanístico do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (Idau-TAP);
16 Jéssica Vale Freitas Moreira, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/MG). **Assuntos em pauta. 1)**
17 **ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Fernando Baliani da Silva declarou aberta a
18 163ª reunião da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e fez leitura do memorando da Secretaria
19 Executiva no qual é feita a sua designação para presidir a sessão. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**
20 **BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve
21 comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA**
22 **162ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 162ª reunião da URC Triângulo Mineiro, realizada em 15 de
23 setembro de 2023. Votos favoráveis: Seapa, Seinfra, PMMG, Crea, MPMG, Prefeitura de Uberlândia, Fiemg,
24 Faemg, Federaminas, Aprosoja, Idau-TAP e Senar. Ausências: Sede e Sustenta Minas. **6) PROCESSOS**
25 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO. 6.1) Frigorífico Delta Ltda. Causar**
26 **intervenção ambiental que resulte poluição pelo lançamento de couro e vísceras oriundas do abate de**
27 **animais em uma área de Reserva Legal; Causar intervenção ambiental que resulte poluição pelo lançamento**
28 **de efluente líquido e estrume de animais bovinos com traços de sangue e restos de carcaças, sem prévio**
29 **tratamento, por uma tubulação de PVC em solo permeável. Delta/MG. PA/CAP/nº 693295/20, AI/nº**
30 **258182/2020. Apresentação: Supram TM.** Aprovado por maioria o deferimento parcial do recurso nos termos
31 do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Seinfra, Crea, Prefeitura de Uberlândia, Fiemg, Federaminas,
32 Aprosoja, Idau-TAP e Senar. Voto contrário: Faemg. Abstenção: PMMG. Impedimento: MPMG. Ausências: Sede
33 e Sustenta Minas. Declaração de impedimento. Conselheiro Carlos Alberto Valera/MPMG: “Só para registrar a
34 razão do impedimento, é que o escritório que patrocina os interesses da empresa possui minha filha como sócia.
35 Daí o motivo da declaração de impedimento.” Justificativa de abstenção. Conselheiro Cristiano Corrêa
36 Lemos/PMMG: “Referente ao item 6.1, abstenção, tendo em vista que a PM foi o órgão atuador.” Justificativa
37 de voto contrário. Conselheiro João Henrique Vieira da Silva de Paula Lopes/Faemg: “No 6.1, eu voto contrário
38 por entender o bis in idem.” **6.2) BRF Brasil Foods S/A. Causar poluição ambiental pela disposição inadequada**
39 **de efluentes líquidos. Uberlândia/MG. PA/CAP/nº 472165/17, AI/nº 45662/2013. Apresentação: Supram TM.**
40 Aprovado por unanimidade o deferimento parcial do recurso nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:
41 Seapa, Seinfra, PMMG, Crea, Prefeitura de Uberlândia, Fiemg, Faemg, Federaminas, Aprosoja, Idau-TAP e Senar.
42 Abstenção: MPMG. Ausências: Sede e Sustenta Minas. Justificativa de abstenção. Conselheiro Carlos Alberto
43 Valera/MPMG: “Com relação ao item 6.2, nos termos do Ato 02 da Corregedoria do MP, abstenção.” **7)**
44 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECURSO AO ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE**

45 **REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL. 7.1) Imagem Sistemas de Informações Ltda. PCH Machado. Sistemas de**
46 **geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH; Linhas de transmissão de energia**
47 **elétrica. Uberlândia e Tupaciguara/MG. Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação. PA/nº**
48 **08954/2017/001/2018. Processo Híbrido SEI/nº 1370.01.0040487/2020-23. Classe 4. Apresentação: Supram**
49 **TM. Recurso indeferido por maioria nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Seinfra, PMMG, Crea**
50 **e Prefeitura de Uberlândia. Votos contrários ao Parecer Único: Fiemg, Faemg, Federaminas, Aprosoja, Idau-TAP**
51 **e Senar. Abstenção: MPMG. Ausências: Sede e Sustenta Minas. Justificativa de abstenção. Conselheiro Carlos**
52 **Alberto Valera/MPMG: “Abstenção em razão do Ato 02 da Corregedoria.” Justificativas de votos contrários.**
53 **Conselheira Sílvia Caram André e Rocha Miranda/Fiemg: “Contrário ao arquivamento do processo, em função de**
54 **toda a explicação do representante do empreendimento, em função do aproveitamento do tempo de análises**
55 **processuais e em função da aprovação da outorga pelo CERH.” Conselheiro João Henrique Vieira da Silva de**
56 **Paula Lopes/Faemg: “Eu voto contrário pelos fundamentos que eu já explanei durante a fala.” Conselheiro**
57 **Denilson Felipe Borges/Federaminas: “Contrário, pelos fundamentos que foram colocados pelos colegas da**
58 **Fiemg, Faemg e Aprosoja e pela economicidade processual administrativa ou até judicial.” Conselheira Ediene**
59 **Luiz Alves/Aprosoja: “Contrário, considerando que o empreendimento na data de hoje já tem a outorga e**
60 **também considerando a economia processual, sem que seja necessária a abertura de um novo processo, o que**
61 **geraria um custo a mais para o empreendedor e para o Estado. E ainda considerando que o desarquivamento do**
62 **processo irá oportunizar que o empreendedor consiga complementar os estudos e informações solicitadas para**
63 **que a Supram TM consiga prosseguir com a análise de todos os aspectos ambientais do empreendimento.”**
64 **Conselheiro Fernando Menezes Belchior/Idau-TAP: “De acordo com o artigo 26 da DN 217, parágrafo 6º, tendo**
65 **em vista que o processo arquivado poderá ser desarquivado por autotutela administrativa, eu voto contrário ao**
66 **parecer da Supram.” Conselheira Jéssica Vale Freitas Moreira/Senar: “Voto contrário, conforme os motivos**
67 **justificados pelo conselheiro João Henrique, da Faemg.”** **8) ASSUNTOS GERAIS. Não houve manifestações. 9)**
68 **ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Fernando Baliani da Silva**
69 **agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.**

70 **APROVAÇÃO DA ATA**

71 **Fernando Baliani da Silva**

72 **Presidente suplente da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro**

73

74

75